



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**DECRETO Nº 11.356**  
**De 30 de março de 2017**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal 8.930, de 30 de março de 2017;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.219.359,31 (nove milhões, duzentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos), para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>08.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.037	Assistência Especializada		
10.302.037.2	Atividade		
10.302.037.2.053	Manutenção e Implementação do Programa	R\$	970.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	970.000,00
FONTE RECURSO	DE 1 – Próprio		
<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>		



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<b>09.01</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>			
12	Educação		
12.365	Educação Infantil		
12.365.041	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
12.365.041.2	Atividade		
12.365.041.2.337	Manutenção das Atividades de Educação Infantil	R\$	4.900.000,00
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.900.000,00
FONTE DE RECURSO	DE 1 – Próprio		
<b>28.07 COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS</b>			
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>			
11	Trabalho		
11.331	Proteção e Benefício ao Trabalhador		
11.331.027	Auxílio Transporte aos Servidores – Poder Executivo		
11.331.027.2	Atividade		
11.331.027.2.032	Auxílio Transporte	R\$	400.000,00
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	400.000,00
FONTE DE RECURSO	DE 1 – Próprio		
<b>29 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
<b>29.01 COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS</b>			
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>			
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviário		
26.782.067	Sistema Viário – Conservação, Construção e Ampliação		
26.782.067.2	Atividade		
26.782.067.2.095	Serviços de Manutenção e Conservação do Sistema Viário	R\$	1.285.141,84
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	700.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos Terceirizados	R\$	352.009,44
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	233.132,40





## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE RECURSO	DE	1 – Próprio			
<b>29.02</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>				
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>					
15	Urbanismo				
15.452	Serviços Urbanos				
15.452.074	Serviços Funerários				
15.452.074.2	Atividade				
15.452.074.2.006	Manutenção das Atividades		R\$	1.664.217,47	
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>					
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	1.664.217,47	
FONTE RECURSO	DE	1 – Próprio			

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial, de dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>				
<b>28</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS</b>				
<b>28.02</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b>				
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>					
04	Administração				
04.123	Administração Financeira				
04.123.021	Ordenamento Tributário				
04.123.021.1	Projeto				
04.123.021.1.507	PMAT – Programa de Modernização da Administração Tributária		R\$	9.219.359,31	
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>					
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$	9.219.359,31	
FONTE RECURSO	DE	7 – Operações de Crédito			

**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 8.075, de 22/11/2013 (Plano Plurianual - PPA); Lei nº 8.753, de 19/07/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e, na Lei nº 8.864, de 16/12/2016, (Lei Orçamentária Anual - LOA).



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete).



**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.



**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivado em livro próprio 01/2017. ("PC").

.Publicado no Jornal "A Cidade", de Terça-Feira, 04/abril/17 - Ano 112 – Nº 80.